



## Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

### Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

#### Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

#### Produtividade, Publicado em 10/07/2025

### Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 29/07/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0269000047	ALI ECOSSISTEMA 01-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000073	ALI ECOSSISTEMA 01-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000250	ALI ECOSSISTEMA 03-Agreste Meridional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000037	ALI ECOSSISTEMA 05-Sertão Central, Moxotó, Pajeú e Itaparica	Enviou, no período determinado no Edital, Declaração de provável concluinte de curso (previsto encerramento 20/12/2025), não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.2. Da metodologia ALI Ecosistemas, 5.4.2.1. O candidato BIT N4 – ALI Ecosistemas deverá, obrigatoriamente: alínea "a) <i>Ter formação acadêmica, em nível de graduação, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);</i> ". e 8.14 (III) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (cópias simples): alínea "(a) <i>Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau, para os candidatos.</i> "
0269000126	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 01-Agreste Meridional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000012	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 03-Região Metropolitana do Recife	A eliminação do(a) candidato(a) foi motivada pelo envio do Diploma de Graduação com formação que não atende, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.3. Da metodologia Educação Empreendedora, 5.4.3.1. O candidato a bolsista ALI BIT N4 deverá, obrigatoriamente: alínea "a) <i>Ter formação acadêmica, em nível de graduação, em Pedagogia, Licenciaturas, Comunicação Social ou Comunicação, Gestão e Empreendedorismo, Administração, Administração Pública, Economia e Marketing, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).</i> "



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

Produtividade, Publicado em 10/07/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e

Documental, publicado em 29/07/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0269000017	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 03-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto não enviou <b>as Declarações (Anexos I a VI)</b> , não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 8.14 item <b>(II) DECLARAÇÕES – próprio candidato</b> , ATENÇÃO: "As declarações a serem apresentadas com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos."
0269000170	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05-Agreste Central e Setentrional	A eliminação do(a) candidato(a) foi motivada pelo envio <b>do Diploma de Graduação com formação que não atende e enviou os Anexos I a VI sem assinatura de próprio punho ou digital (assinatura colada não é aceito)</b> , não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.3. Da metodologia Educação Empreendedora, 5.4.3.1. O candidato a bolsista ALI BIT N4 deverá, obrigatoriamente: alínea "a) <b>Ter formação acadêmica, em nível de graduação, em Pedagogia, Licenciaturas, Comunicação Social ou Comunicação, Gestão e Empreendedorismo, Administração, Administração Pública, Economia e Marketing, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).</b> " e 8.14 item (II) DECLARAÇÕES – próprio candidato, ATENÇÃO: "As declarações a serem apresentadas com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. <b>Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos.</b> "
0269000151	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 05-Agreste Central e Setentrional	A eliminação do(a) candidato(a) não se deu por falha da banca organizadora, mas sim pelo descumprimento inequívoco das normas expressas no referido edital, em especial quanto à forma de envio das declarações obrigatórias (Anexos I a VI). Conforme previsto no <b>subitem 8.14, item II</b> , as declarações exigidas deveriam estar: "As declarações a serem apresentadas com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. <b>Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos.</b> ". No entanto, o(a) candidato(a) encaminhou documentos sem qualquer tipo de assinatura válida, desrespeitando a exigência expressa. Essa



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

Produtividade, Publicado em 10/07/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 29/07/2025

		<p>irregularidade compromete a veracidade e a formalidade da documentação, sendo causa objetiva de inabilitação, aplicada de forma isonômica a todos os participantes do certame. Cabe destacar, inclusive, que a pontuação referente à experiência profissional (10,0 pontos) foi devidamente atribuída e constava no sistema, uma vez que os documentos apresentados para esse critério específico atendiam aos requisitos exigidos pelo Edital. Portanto, não houve qualquer omissão de pontuação, como alegado de forma infundada e ofensiva pelo(a) candidato(a). A irregularidade que motivou a inabilitação refere-se exclusivamente ao envio dos Anexos I a VI, os quais foram apresentados sem a devida assinatura original ou digital com certificação de autenticidade, contrariando diretamente o disposto no subitem 8.14, item II do Edital. Ademais, cumpre informar que o período de convocação conferência e consulta dos documentos foi devidamente publicado em 24/07/2025, bem como o prazo recursal regulamentar previsto e amplamente divulgado, de forma a permitir a correção de eventuais falhas sanáveis por parte dos candidatos. No entanto, nenhuma providência foi adotada dentro do prazo estabelecido para sanar a irregularidade quanto à forma de assinatura. Essa irregularidade compromete a veracidade e a formalidade da documentação, sendo causa objetiva de inabilitação, aplicada de forma isonômica a todos os participantes do certame. Além disso, lamenta-se o teor ofensivo e desrespeitoso do recurso apresentado, que em nada contribui para a análise técnica do pleito. Ainda conforme Edital "8.5. A participação do(a) candidato(a) com o preenchimento do formulário eletrônico de <i>inscrição implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e das condições do processo seletivo</i>, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento. O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá seguir o cronograma estabelecido neste Processo Seletivo e tomar ciência no site da CONCEPÇÃO <a href="https://www.concepcaoconsultoria.com.br">https://www.concepcaoconsultoria.com.br</a>".</p>
--	--	--



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

Produtividade, Publicado em 10/07/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 29/07/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0269000243	ALI EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA 07-Sertão de São Francisco	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000107	ALI PRODUTIVIDADE 01-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Termo de Aceitação de Bolsista, para pontuação adicional, <b>sem a Declaração do SEBRAE</b> , não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 8.14 alínea (d) Experiência profissional para pontuação adicional, conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): <b>"As declarações quando na comprovação de Bolsista devem conter a descrição das atividades desempenhadas. Caso a declaração não apresente essa descrição, deverá ser anexado o Plano de Trabalho firmado entre o bolsista e a instituição."</b>
0269000234	ALI PRODUTIVIDADE 01-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000240	ALI PRODUTIVIDADE 01-Região Metropolitana do Recife	A eliminação do(a) candidato(a) foi motivada pelo <b>não envio das Declarações (Anexos I a VI)</b> e pelo envio Declaração de Experiência, para pontuação adicional, <b>sem assinatura do responsável pela Declaração</b> , não atendendo ao exigido, para pontuação adicional, no Edital 01/2025 subitens 5.4.1. Da metodologia ALI Produtividade e 8.14 alínea (d) Experiência profissional para pontuação adicional, conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): <b>"Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</b> , <b>"As declarações, atestados e outros documentos a serem apresentados com assinatura, nesse processo, deverão estar assinados no original ou de forma eletrônica/digital, com a devida certificação de autenticidade/validação. Documentos assinados por assinatura digitalizada (colada) não serão aceitos."</b> e <b>"(II) DECLARAÇÕES – próprio candidato"</b> .



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

Produtividade, Publicado em 10/07/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e

Documental, publicado em 29/07/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0269000026	ALI PRODUTIVIDADE 01-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000002	ALI PRODUTIVIDADE 01-Região Metropolitana do Recife	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000230	ALI PRODUTIVIDADE 02-Região Metropolitana do Recife - Fernando de Noronha	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000233	ALI PRODUTIVIDADE 03-Agreste Meridional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou <b>CTPS, para pontuação adicional, que não é aceito e autodeclaração sem o Contrato Social da empresa comprovando o vínculo ou MEI</b> , não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitem 8.14 (d) Experiência profissional para pontuação adicional, conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): alínea (d) Experiência profissional para pontuação adicional, conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): <b>"Não será aceito como comprovante de experiência documento de carteira de trabalho, uma vez que não consta a especificação das atividades desenvolvidas durante a vigência do contrato de trabalho.", "Declaração de experiência como empresário – emitida pelo candidato, em papel timbrado da empresa em que é sócio (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição), indicando título e o período da atividade desenvolvida, tendo como anexo o contrato social da empresa comprovando o vínculo."</b>



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

Produtividade, Publicado em 10/07/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e Documental, publicado em 29/07/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0269000128	ALI PRODUTIVIDADE 03-Agreste Meridional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Declaração sem a data de colação de grau (concluinte), não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.1. Da metodologia ALI Produtividade, 5.4.1.1. O candidato a bolsista BET N4-ALI deverá, obrigatoriamente: alínea "a) <i>Ter formação acadêmica em nível de graduação em qualquer área de conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).</i> ", Parágrafo Segundo: No caso de atendimento haverá pontuação adicional conforme quadro abaixo: " <i>Requisitos Adicionais (Diferencial): Experiência: ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação ou pequenos negócios: receberá 10 (dez) pontos extras, limitado ao período de 6 meses.</i> " 8.14 (III) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (cópias simples): alíneas " <i>(a) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau, para os candidatos.</i> "
0269000079	ALI PRODUTIVIDADE 03-Agreste Meridional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Declarações de Experiências, para pontuação adicional, com período trabalhado anterior a data de colação de grau e posterior com período trabalhado inferior ao mínimo determinado, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.1. Da metodologia ALI Produtividade, 5.4.1.1. O candidato a bolsista BET N4-ALI deverá, obrigatoriamente: Parágrafo Segundo: No caso de atendimento haverá pontuação adicional conforme quadro abaixo: " <i>Requisitos Adicionais (Diferencial): Experiência: ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação ou pequenos negócios: receberá 10 (dez) pontos extras, limitado ao período de 6 meses.</i> "



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2025

Projeto ALI - Bolsista de Extensão Tecnológica (BET) e Bolsista de Inovação Territorial (BIT)

Agente Local de Inovação Modalidades: Ecosistema, Educação Empreendedora e

Produtividade, Publicado em 10/07/2025

Resultado da Análise dos Recursos contra o Resultado Preliminar 2ª Etapa - Análise Curricular e

Documental, publicado em 29/07/2025

Inscrição	Código	Procedimento
0269000067	ALI PRODUTIVIDADE 03-Agreste Meridional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Contratos de Trabalhos, para pontuação adicional, que não é aceito (sem as Declarações de comprovação de experiência), não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.1. Da metodologia ALI Produtividade, 5.4.1.1. O candidato a bolsista BET N4-ALI deverá, obrigatoriamente: Parágrafo Segundo: No caso de atendimento haverá pontuação adicional conforme quadro abaixo: <i>"Requisitos Adicionais (Diferencial): Experiência: ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação ou pequenos negócios: receberá 10 (dez) pontos extras, limitado ao período de 6 meses."</i> e 8.14 alínea (d) Experiência profissional para pontuação adicional, conforme definido no item 5 (Dos Requisitos e Condições de Elegibilidade): <i>"Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado e período."</i>
0269000106	ALI PRODUTIVIDADE 04-Sertão Central, Moxotó, Pajeú e Itaparica	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal.
0269000214	ALI PRODUTIVIDADE 05-Agreste Central e Setentrional	Candidato(a) enviou documentação faltante/complementar no período recursal. Entretanto enviou Declaração de Experiência, para pontuação adicional, com período trabalhado inferior ao mínimo determinado, não atendendo ao exigido no Edital 01/2025 subitens 5.4.1. Da metodologia ALI Produtividade, 5.4.1.1. O candidato a bolsista BET N4-ALI deverá, obrigatoriamente: Parágrafo Segundo: No caso de atendimento haverá pontuação adicional conforme quadro abaixo: <i>"Requisitos Adicionais (Diferencial): Experiência: ter experiência como profissional de nível superior de, pelo menos, 6 (seis) meses em gestão, empreendedorismo, inovação ou pequenos negócios: receberá 10 (dez) pontos extras, limitado ao período de 6 meses."</i>